



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 1013/GP/TRT 19ª, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da Portaria nº. 810/GP/TRT 19ª, de 11.07.2014, publicada no B.I. nº 07, de 12.07.2014, que colocou a servidora **Maria de Lourdes Gonzaga da Silva**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar junto ao Setor de Informações funcionais.

Art. 2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Secretaria acima mencionada para a Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar junto ao Setor de Informações funcionais.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• Original Assinado  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 09, de 04/09/2014